



**PORTARIA N.º 15.233, DE 26 DE JULHO DE 2024.**

**463**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Divair Soares, matrícula 3757, Motorista, referente ao período aquisitivo 23/07/2017 a 25/02/2024, conforme Processo Administrativo n.º 649/2024.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de julho, agosto e setembro de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de julho de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo